

LEI N.º _____, DE _____ DE _____ DE 2023

Declara de utilidade pública o Instituto Social de Assistência Comunitária Mão Amiga (ISACMA), com sede e foro no município de Malhada - Bahia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública do Instituto Social de Assistência Comunitária Mão Amiga, com sede e foro no município de Malhada – Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO